

INDICAÇÃO N.º 260/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a substituição das lâmpadas queimadas de diversos pontos da Praça 9 de Julho, no Centro da cidade (segue imagens em anexo).

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa:

- **Segurança pública:** a iluminação adequada é fundamental para garantir a segurança dos cidadãos que utilizam a praça durante a noite. A ausência de iluminação pode aumentar a ocorrência de delitos e incidentes, colocando em risco a integridade física dos munícipes.
- **Bem-estar e qualidade de vida:** a praça é um espaço público essencial para o lazer e a convivência social da comunidade. A iluminação deficiente prejudica a utilização do local durante o período noturno, limitando as atividades recreativas e de lazer que promovem a saúde e o bem-estar dos moradores.
- **Preservação do patrimônio público:** a iluminação insuficiente pode facilitar atos de vandalismo e depredação do patrimônio público. Manter a praça bem iluminada contribui para a preservação dos equipamentos e instalações, reduzindo custos de reparos e manutenção.

- Estímulo ao comércio local: a Praça 9 de Julho é um ponto de encontro e passagem para muitos cidadãos. A iluminação adequada atrai mais pessoas ao centro da cidade, beneficiando os comerciantes locais e estimulando a economia da região.
- Atração turística: a Estância de Socorro é conhecida por suas atrações turísticas. A praça bem iluminada é um cartão de visita da cidade, melhorando a experiência dos turistas e reforçando a imagem positiva do município.
- Cumprimento de normas e regulamentações: a manutenção da iluminação pública é um dever da administração municipal, conforme as normas de urbanismo e segurança. A substituição das lâmpadas queimadas é uma medida necessária para cumprir essas obrigações legais.

Diante das razões apresentadas, solicito a Vossa Excelência que seja realizada, com urgência, a substituição das lâmpadas queimadas na Praça 9 de Julho, garantindo assim um ambiente mais seguro, agradável e propício ao bem-estar de todos os cidadãos da Estância de Socorro.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/05/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



